



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03.01.02/2023 - DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE SÍTIO ARAÚJO II ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, de propriedade do Sr.(a) **MARIA CAMILO LIMA** inscrito no CPF sob o nº 051.302.238-45, pelo valor mensal de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário do Desporto e Lazer, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 03 de abril de 2023.

  
Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação